Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia CNPJ-13.225.040/0001-83

6-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 004/2024

De: **DERLY MENDES DE PINA** 

Vereador

Para: HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito de Ibipitanga - Bahia

**Indicação nº 004/2024**, de autoria do vereador **DERLY MENDES DE PINA** que Solicita do Poder Executivo Municipal **a construção de um Terminal Rodoviário**.

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de um Terminal Rodoviário.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a população não conta nem mesmo com um ponto de ônibus coberto, para se protegerem das intempéries do tempo;

Considerando que, quase todas as cidades da região contam com um Terminal Rodoviário, ainda que de pequeno porte;

Considerando que, que esta obra é de suma importância para nossa cidade, pois trará maior comodidade para a população, que terá abrigo, contra as ações do tempo, chuva, sol, frio, etc.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aquardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

**DERLY MENDES DE PINA** 

Vereador

Câmara Municipal de Ibipitanga

## PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência
Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83